

**GTMAX TECNOLOGIA EM ELETRONICA LTDA - EPP****CNPJ: 07.483.598/0001-66 - IE: 165.335.657.113**

E-mail: consultoria.startlic@gmail.com

Endereço: Rua do Tecelão 459 Jardim Werner Plaas ANDAR PAV TERREO Americana SP Brasil 13478-721

Telefone: (11) 94965-2831

Dados Bancários:

BANCO DO BRASIL

Agência 6624-9

Conta 42110-3

ITAU

Agência 7416

Conta 12061-1

E-mail: consultoria.startlic@gmail.com

Representante da empresa para a assinatura da ata de registro de preços/ contrato:**Nome:** Ana Paula Moda**Nacionalidade:** brasileira**Carteira de Idt:** 26.478.143-0**CPF:** 177.704.078-77**Cargo:** Representante Legal**PROPOSTA DE PREÇO****PMSP - SECRETARIA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024 UASG 926345**

1. Propomos fornecer, pelos preços a seguir indicados, os produtos/ serviços abaixo, conforme especificações constantes do memorial descritivo/ termo de referência do processo supracitado dessa unidade gestora:

Item	Descrição do Item	Marca	Modelo	Unid	Qtd	Vlr Unit	Vlr Total
4	3.4. CABINE PARA CURA E LAVAGEM DE IMPRESSÃO 3D 3.4.1. A Cabine para Cura e Lavagem de Impressão 3D deverá ser nova e sem uso anterior. O modelo ofertado deverá estar em linha de produção sem previsão de encerramento na data de entrega da proposta; 3.4.2. É necessário que o equipamento seja fabricado em linha de produção, vedado a sua montagem a partir de componentes adquiridos separadamente. 3.4.3. A Cabine para Cura e Lavagem de Impressão 3D deverão atender, no que couber, às normas vigentes de segurança no trabalho em máquinas e equipamentos, de segurança de fabricação, de desempenho ambiental e de consumo energético eficiente. 3.4.4. Cura e Lavagem de Impressão 3d; 3.4.5. Área de Lavagem mínima de 240x200x160mm 3.4.6. Área de Secagem mínima de 200x300mm; 3.4.7. Tempo de Cura e Lavagem de 2 a 30min; 3.4.8. Através de Reflexões Em 360° Em Plataforma Com Esfera de Led e Irradiação de Luz Uv; 3.4.9. Com Botões Touch e Leds e Recipiente Selado Antiderramamento; 3.4.10. Com Base Giratória, Cesto de Limpeza, Recipiente de Lavagem e Fonte de Energia; 3.4.11. Voltagem 100/240v Com Potência Nominal de 60w; 3.4.12. Acondicionado Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; 3.4.13. Garantia Mínima de 12 Meses;	Creality	WASH CURE	UND	5	1.750,00	8.750,00
5	3.5. SCANNER 3D PORTÁTIL 3.5.1. O Scanner 3D Portátil deverá ser novo e sem uso anterior. O modelo ofertado deverá estar em linha de produção sem previsão de encerramento na data de entrega da proposta; 3.5.2. É necessário que o equipamento seja fabricado em linha de produção, vedado a sua montagem a partir de componentes adquiridos separadamente. 3.5.3. Os Scanners 3D Portáteis deverão atender, no que couber, às normas vigentes de segurança no trabalho em máquinas e equipamentos, de segurança de fabricação, de desempenho ambiental e de consumo energético eficiente. 3.5.4. Para digitalizar formas tridimensionais de objetos; 3.5.5. Capaz de digitalizar diversos tipos de objetos, inclusive com superfícies complexas e bustos humanos, com captação realista e formas tridimensionais; 3.5.6. Tecnologia de Digitalização: Luz estruturada; 3.5.7. Digitalização colorida; 3.5.8. Precisão: 0.1mm ou maior precisão; 3.5.9. Área de digitalização mínima de 210mm x 130mm; 3.5.10. Formatos obrigatórios de saída do arquivo digital: OBJ, STL, PLY; 3.5.11. Conexão: USB; 3.5.12. Software de controle incluso; 3.5.13. Equipamento seguro para os olhos.	Creality	Ferret Scan	UND	6	2.650,00	15.900,00

9	<p>3.4. CABINE PARA CURA E LAVAGEM DE IMPRESSÃO 3D 3.4.1. A Cabine para Cura e Lavagem de Impressão 3D deverá ser nova e sem uso anterior. O modelo ofertado deverá estar em linha de produção sem previsão de encerramento na data de entrega da proposta; 3.4.2. É necessário que o equipamento seja fabricado em linha de produção, vedado a sua montagem a partir de componentes adquiridos separadamente. 3.4.3. A Cabine para Cura e Lavagem de Impressão 3D deverão atender, no que couber, às normas vigentes de segurança no trabalho em máquinas e equipamentos, de segurança de fabricação, de desempenho ambiental e de consumo energético eficiente. 3.4.4. Cura e Lavagem de Impressão 3d; 3.4.5. Área de Lavagem mínima de 240x200x160mm 3.4.6. Área de Secagem mínima de 200x300mm; 3.4.7. Tempo de Cura e Lavagem de 2 a 30min; 3.4.8. Através de Reflexões Em 360° Em Plataforma Com Esfera de Led e Irradiação de Luz Uv; 3.4.9. Com Botões Touch e Leds e Recipiente Selado Antiderramamento; 3.4.10. Com Base Giratória, Cesto de Limpeza, Recipiente de Lavagem e Fonte de Energia; 3.4.11. Voltagem 100/240v Com Potência Nominal de 60w; 3.4.12. Acondicionado Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; 3.4.13. Garantia Mínima de 12 Meses;</p>	Creality	WASH CURE	UN	15	1.715,00	25.725,00
10	<p>3.5. SCANNER 3D PORTÁTIL 3.5.1. O Scanner 3D Portátil deverá ser novo e sem uso anterior. O modelo ofertado deverá estar em linha de produção sem previsão de encerramento na data de entrega da proposta; 3.5.2. É necessário que o equipamento seja fabricado em linha de produção, vedado a sua montagem a partir de componentes adquiridos separadamente. 3.5.3. Os Scanners 3D Portáteis deverão atender, no que couber, às normas vigentes de segurança no trabalho em máquinas e equipamentos, de segurança de fabricação, de desempenho ambiental e de consumo energético eficiente. 3.5.4. Para digitalizar formas tridimensionais de objetos; 3.5.5. Capaz de digitalizar diversos tipos de objetos, inclusive com superfícies complexas e bustos humanos, com captação realista e formas tridimensionais; 3.5.6. Tecnologia de Digitalização: Luz estruturada; 3.5.7. Digitalização colorida; 3.5.8. Precisão: 0.1mm ou maior precisão; 3.5.9. Área de digitalização mínima de 210mm x 130mm; 3.5.10. Formatos obrigatórios de saída do arquivo digital: OBJ, STL, PLY; 3.5.11. Conexão: USB; 3.5.12. Software de controle incluso; 3.5.13. Equipamento seguro para os olhos.</p>	Creality	Ferret Scan	UN	17	2.650,00	45.050,00
TOTAL							95.425,00

2. Os preços unitários e totais foram expressos com duas casas decimais, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e com o total por extenso, prevalecendo este último, em caso de discordância.

3. Nos preços estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis a perfeita execução do objeto da licitação. Estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tais como: instalação e configuração dos equipamentos, material, montagem, garantia, frete, seguros de acidentes, tributos, indenizações, despesas com alimentação de qualquer ordem, diárias, hospedagem, transportes, qualquer infração, obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias, bem como qualquer outra incidência fiscal decorrente da execução do objeto e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

4. Declaramos que os produtos/ serviços ofertados atendem as exigências do Edital e seus anexos bem como estamos cientes das condições e locais de entregas.

5. Prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, contados da data de sua apresentação.

6. Declaramos que o prazo de entrega do material/ prestação dos serviços ofertados acima é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da respectiva Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento.

7. Declaramos que concordamos com as cláusulas dispostas no Edital, Termo de Referência e demais anexos, referentes à presente aquisição.

8. Declaramos que concordamos com as condições de pagamento de acordo com o previsto em edital e seus anexos.

9. Declaramos que nos enquadrados no conceito de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, nos termos da Lei Complementar 123/06 para efeito de preferência nos processos de licitação pública.

10. Prazo de garantia do produto conforme Edital e seus anexos.

Ficamos a disposição para qualquer esclarecimento,

Americana - SP, 14 de maio de 2024

ANA PAULA COELHO
ROSA GONZALES
MODA

Assinado de forma digital por ANA PAULA COELHO ROSA GONZALES MODA
Dados: 2024.05.14 11:15:32 -03'00'

ANA PAULA MODA

Diretor

177.704.078-77